

Id:0E28A856B7BF426D



Processo Administrativo nº 044/2025
Contrato Administrativo nº 044/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2025
Objeto: Serviço de divulgação de ações institucionais da prefeitura de Jatobá do Piauí em veículos de comunicação da região.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do processo administrativo nº 044/2025, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de dispensa de Licitação nº 011/2025, cujo o objeto é o serviço de divulgação de ações institucionais da prefeitura de Jatobá do Piauí em veículos de comunicação da região, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Valber Wesley Paz de Vasconcelos ME-Bitorocara e CM em foco, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.300.815/0001-51, pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal, valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no período de 10 (dez) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí-PI, 28 de maio de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0CC562DE5A35426E



Processo Administrativo nº 044/2025
Contrato Administrativo nº 044/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2025
Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Serviço de divulgação de ações institucionais da prefeitura de Jatobá do Piauí em veículos de comunicação da região.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa nº 011/2025, de que trata este processo, objetivou a serviço de divulgação de ações institucionais da prefeitura de Jatobá do Piauí em veículos de comunicação da região, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer jurídico, a contratação da empresa Valber Wesley Paz de Vasconcelos ME-Bitorocara e CM em foco, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.300.815/0001-51, pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal, valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no período de 10(dez) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí, 28 de maio de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0F8BEDCF1549426C



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 044/2025
Contrato Administrativo nº 044/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2025
Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Serviço de divulgação de ações institucionais da prefeitura de Jatobá do Piauí em veículos de comunicação da região.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI, inscrito no CNPJ: 01.612.557/0001-46.
Contratado: Valber Wesley Paz de Vasconcelos ME-Bitorocara e CM em foco, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.300.815/0001-51.
Valor: Valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no período de 10(dez) meses.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.
Vigência: Este contrato terá vigência de 10(dez) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Fpm, Icms, e recursos próprios, no elemento de despesa 33.90.39- outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Id:151903B08B714883



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE Santo de Antônio de Lisboa - PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, CNPJ 06.553.820/0001-97 neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Erivaldo da Silva, CPF nº 357.118.413-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

(Continua na próxima página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ****DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ERIVALDO DA
SILVA:35711841300
Dados: 2025.06.03 09:05:51
-03'00'

Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Id:0047F1A3105B4E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 12.060.385/0001-61
Av. 27 de Fevereiro, S/N, Centro

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 2025.03.20.031****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROAZES (PI) – CNPJ 12.060.385/0001-61**CONTRATADA:** Wannessa Rauanna Carvalho do Nascimento- CPF n.º 052.323.543-70**REGULAMENTO:** Lei n.º 8.666/93 c/c Lei n.º 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e Lei Municipal N.º 111/2007**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III.**OBJETO:** Serviços como **Enfermeira**, em caráter temporário e excepcional, por conta da obrigatoriedade de funcionamento da (Estratégia de Saúde da Família-ESF)**DO VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido de adicional de produtividade, de até 40% de insalubridade, mais o complemento do piso nacional da categoria, conforme a Lei Federal N.º 14.434, condicionado ao repasse do ministério da saúde.**VIGÊNCIA:** 20/03/2025 A 31/12/2025.**FONTE DE RECURSOS:** PAB VARIÁVEL - PSB, FUS/FMS.**DATA:** 20 março de 2025**THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO**

Secretária Municipal de Saúde

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. 27 DE FEVEREIRO, 768 – centro CEP: 64310-000
e-Mail: smsaudearoazes@hotmail.com

Id:01AB371B6DE54E83

PORTARIA SMS Nº 021/2025

Aroazes - PI, 10 de março de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Administrador Público tem o poder e dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Casilda Santos da Silva**, CPF:900.111.803-82, para exercer a função de fiscal de contratos administrativos da Secretaria de Saúde, conforme (Lei 14133/2021).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. de Saúde

Id:030E7C93CB6F4E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. 27 DE FEVEREIRO, 768 – centro CEP: 64310-000
e-Mail: smsaudearoazes@hotmail.com



PORTARIA SMS Nº 022/2025

Aroazes - PI, 01 de abril de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **Edmilson Santos Soares**, CPF:066.171.403-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor administrativo III na secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. de Saúde